



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 361/2019

Data: 16 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, procure se empenhar no atendimento dos protocolos que solicitam serviços dentro das propriedades rurais.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a procurar se empenhar no atendimento dos protocolos que solicitam serviços dentro das propriedades rurais.

Cumprе ressaltar que alguns produtores rurais chegam a ter dois ou até três protocolos pendentes, aguardando ansiosos pelo atendimento dos pleitos por parte do poder público municipal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará os produtores rurais de Marechal Cândido Rondon.

PLENÁRIO ARIIVALDO LUIZ BIER, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador